CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA

PARECER PRÉVIO PROC. 2435/11

PLE 25/11

Cria a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego (SMTE), no âmbito da Administração Centralizada do Executivo Municipal, estabelece suas competências, cria cargos em comissão e funções gratificadas e dá outras providências.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Projeto de Lei do Executivo nº 25/11, que cria a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego (SMTE), no âmbito da Administração Centralizada do Executivo Municipal, estabelece suas competências, cria cargos em comissão e funções gratificadas e dá outras providências.

O projeto sob análise cumpre os requisitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

A proposição está de acordo com o art. 94, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município, no que tange a organização, estrutura e funcionamento da administração municipal, não havendo, portanto, impedimento de ordem jurídica para tramitação da matéria.

É o Parecer Prévio, s.m.j.

A Diretoria Legislativa para fins.

Em 28 de junho de 2011.

Marion Huf Marrone Alimena,

Procuradora-Geral.OAB/RS 12.281